

DATA DA LEITURA:	29/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP								
CODIGO	ID 6222	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025/4								
ABERTURA	04/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB + REG/CBPF(SE SOLICITADO), VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.jundiai.sp.gov.br								
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.3.1.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.3.1.9.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.3.1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.3.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.3.2.5.	FGTS	X			TR 9. a)	BOAS PRATICAS DE FABRI.	VENCEDOR	X			
8.3.2.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.3.2.2.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
8.3.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
	CERT. MUNICIPAL				8.2.1.1. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
	CIM					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.3.2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				X	Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.3.3.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4.2.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.2.1.1. a) VENCEDOR	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.	Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.1.1.	BULA	PODERÁ				
	AFE COMUM - ANVISA				7.3.1.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE COMUM - DOU				10.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.455.109,54	X				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.1.1. b) VENCEDOR	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				A proposta deverá ser informada com 4 casas decimais. 4.4. Todas as especificações do objeto contidas neste Edital vinculam o licitante. 8.1.1. A proposta deverá ser preenchida no campo próprio do sistema com o VALOR UNITÁRIO.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA					6.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, o qual encontra-se disposto no preâmbulo, no campo "dadosgerais" deste Edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 6.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.3.1. É índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.2.5. Após a negociação, se necessário o envio da proposta ou dos documentos complementares adequados ao último valor ofertado, o Pregoeiro fará a convocação, no sistema, com prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no item 7.1.3.1. // 8.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas úteis a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no item 8.3. deste Edital. 8.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. 8.2.1.2. Deverá o ser inseridos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos. 8.2.1.1 PODERÁ SOLICITAR: REGISTRO NA ANVISA E BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.4.1.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.3.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				TR 8.2.1.1.		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.7.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/TCE-SP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.5.1. Contiver vícios insanáveis; 7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Anexo; 7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Município de Jundiaí; 7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.5.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostradora das especificações previstas neste Edital e do Termo de Referência.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						Tratamento diferenciado para beneficiários da lei 123/06 sediadas na Região Metropolitana de Jundiaí: SIM; 3.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação de beneficiários cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					Pregoeiro (a): NAIARA SANCHES CONSENCIO				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				